

OF/044/2025/GSC

Natalândia-MG, 14 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.


a) PROJETO DE LEI DE Nº 022/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências"**.

b) INDICAÇÃO DE Nº 071/2025, de autoria do Senhor Vereador Eli Pereira dos Santos, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Que seja construído um quebra-molas (reductor de velocidade) nos dois lados da via nas proximidades da residência nº 1750, localizada na Avenida Unai."**

c) INDICAÇÃO DE Nº 072/2025, de autoria do Senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Que determine ao setor competente a regularização das numerações das residências e imóveis do município, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores quanto à desordem e falta de sequência lógica na numeração das casas."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos

EM 14 / 11 / 25
